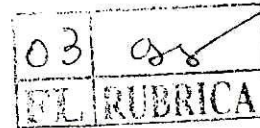




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE LINHARES



PORTARIA Nº 001/2010

O Doutor ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROSA PEPINO, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei.....

Faz saber a todos que o presente virem ou tomarem conhecimento que:

CONSIDERANDO a existência da Lei Municipal nº 2.258/2001 que regulamenta o níveis de decibéis utilizados em carros e comércios neste município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei de Contravenções Penais, bem como, o disposto no art. 228 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO as inúmeras reclamações a este Juízo, ao Ministério Público e as Polícias de perturbação de sossego mediante poluição sonora de bares, restaurantes, carros de som, etc..;

CONSIDERANDO a reunião realizada entre os Poderes na tentativa de solucionar o problema, ficando acordado a aquisição de decibelímetro para cessão a Polícia Militar deste município;

CONSIDERANDO que este Juizado Especial Criminal adquiriu 01 (um) aparelho decibelímetro e cedeu a Polícia Militar deste município para aferição das reclamações referentes à perturbação de sossego;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a fiscalização por parte da Polícia Militar dos limites de som estabelecidos na Lei Municipal nº 2.258/2001, aplicando-se no que necessário, o disposto no art. 42 da Lei de Contravenção Penal, bem como, o do art. 228 do Código de Trânsito Brasileiro;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Cartório;

Artigo 3º - Remetam-se cópia ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado, ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça deste Estado, bem como à Egrégia Coordenadoria dos Juizados Especiais do Estado do Espírito Santo e à Exma. Sra. Dra. Promotora de Justiça atuante nesta Vara, ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Linhares, ao Ilmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e ao Ilmo. Sr. Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar em Linhares.

Cumpra-se.

DADA E PASSADA nesta Cidade e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, 30 (trinta) dias do mês de junho de 2010 (dois mil e dez).


ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROSA PEPINO
Juiz de Direito